

RESUMO DOS CONTRATO NOS 008 E 009/2026

Processo nº 460/2025
Dispensa de Licitação Nº 004/2026
 ID CidadES/TCE-ES:

2026.040E0100002.09.0004

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES

CNPJ nº 31.776.248/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Serviços de Manutenção Corretiva, Serviços de Instalação e Desinstalação de Ar-Condicionado, visando atender o serviço autônomo de água e esgoto de João Neiva/es. VIGÊNCIA: até 31/12/2026 a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATADO: DIMAS REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 40.587.218/0001-09

ITEM: **04**

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais)

CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATADO: CT SOLUÇÕES ELETRICAS E CLIMATIZAÇÃO

CNPJ nº 52.133.396/0001-49,

ITENS: **01,02 E 03**

VALOR TOTAL: R\$ 13.480,00 (Treze mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

João Neiva, 11 de março de 2026.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

Diretor Geral do SAAE/JN

Portaria nº 9.550/2024

Protocolo 1761507

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR

Portaria

PORTARIA SANEAR Nº 054, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa servidor para fiscalização do Contrato Administrativo nº 021/2025.

O Diretor Geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **YGOR RAMOS COUTINHO**, matrícula nº 600.856 cargo de Diretor De Engenharia, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato nº 021/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de chorume gerado pelo CETREU - Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos o, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.975/0001-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 01 de abril de 2026

Gustavo de Castro Neves

Diretor-Geral

Protocolo 1760789

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Contrato

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
CONTRATO. Nº 005/2026
ID CIDADES: 2025.501C2600007.01.0001

O Consórcio Público da Região Expandida Sul (CIM EXPANDIDA SUL), por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a formalização do **CONTRATO decorrente do Processo nº 251/2025**. O certame foi realizado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

CONTRATO. Nº 005/2026

CONTRATADA: A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CIM EXPANDIDA SUL.

VIGÊNCIA: 09/04/2026 A 09/04/2027

2. VALOR GLOBAL: R\$ 8.503.090,00

(Oito milhões quinhentos e três mil e noventa reais).

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias do tipo B (Suporte Básico de Vida - SBV), sem equipe de profissionais de saúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva, combustível, seguro total e rastreamento via sistema eletrônico, para atendimento às demandas dos municípios consorciados.

Para mais informações contate-nos através do e-mail: licitação@cimexpandidasul.com.br

CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR

Pregoeiro/Agente de contratação do CIM Expandida Sul

Anchieta, 31 de março de 2026.

Protocolo 1759865

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 015 - R, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 2009 - Gestão Associada Serviços de Apoio Técnico e Operacional
 Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Ficha: 44
 Valor: R\$ 165.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 2016 - Gestão Associada Serviços de Apoio Técnico e Operacional
 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Ficha: 55
 Valor: R\$ 165.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul - ES, 02 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do consorcio CIM POLO SUL
Protocolo 1761425

Aditivo**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 007/2025**

CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO Nº 0456/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025
ID/CIDADES Nº. 2025.501C2600006.10.0002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

E A SRA. NAGIMA ASTOLPHO MONTOZO, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:

Contratante/Locatário: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Contratada/Locador(a): NAGIMA ASTOLPHO MONTOZO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de locação do imóvel localizado no endereço Rua Espírito Santo, 347, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-000, objeto da matrícula nº 2.093, do 1º ofício de Notas, de propriedade de NAGIMA ASTOLPHO MONTOZO para abrigar as instalações do Arquivo Morto do CIM POLO SUL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.3. do referido Contrato, a contar de **01 (primeiro) de abril de 2026**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1. O valor vigente do Contrato é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

3.2. Em razão do reajuste previsto na cláusula sétima do Contrato, o mesmo passa a vigorar com o valor de **R\$ 1.868,62 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária a seguir:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CIM POLO SUL
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Sub- Elemento Despesa: 33.90.36.15.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 30 de março de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
 LOCATÁRIO

Protocolo 1761517